CISREC
Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário

SEGUNDA ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Credenciamento Eletrônico nº 011/2026 · Processo nº 058/2026 · Inexigibilidade nº 020/2026

Requerente: Instituto Luz para a Vida · CNPJ nº 27.162.134/0001-65

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2026, na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário (CISREC), em Matozinhos/MG, o agente de contratação Thalles Ferreira da Silva analisou a manifestação e os documentos que o Instituto Luz para a Vida apresentou em 22/10/2026 em resposta à diligência. Esta ata complementa a Primeira Ata de Análise Documental, de 21/10/2026, no âmbito do Edital de Credenciamento Eletrônico nº 011/2026, Processo nº 058/2026, Inexigibilidade nº 020/2026.

1. Resultado em resumo

A requerente está habilitada. A diligência resolveu as pendências apontadas na Primeira Ata.
Correção da Primeira Ata: a Primeira Ata registrou que não havia licença da Vigilância Sanitária. O Alvará de Autorização Sanitária nº 19/2026 existe e está na primeira página, digitalizada como imagem, do arquivo apresentado na habilitação. A requerente tem razão nesse ponto, e o apontamento fica superado (seção 3).

2. Diligência e documentos recebidos

A Primeira Ata apontou três exigências não atendidas e seis pendências sanáveis. Em 22/10/2026, o Presidente do Instituto, André Silva Soares, apresentou manifestação de nove páginas e dez arquivos. A manifestação pede o recebimento dos documentos, a análise individual de cada um, a preservação da data e da hora do protocolo original (item 5.4 do edital) e, se restar pendência, a indicação objetiva do que falta e prazo adicional.

Documento recebido	Conteúdo
Manifestação de 22/10/2026	Esclarecimentos sobre cada apontamento da Primeira Ata
Alvará sanitário e levantamento radiométrico	Imagens inseridas na manifestação; o alvará já constava do arquivo original
CRLV, acordo de cooperação de 2021, doação de 2024, termo aditivo de 2026 e comodato	CRLV de 2026 do cavalo mecânico GJD5J35 e da unidade odontológica; instrumentos de disponibilidade dos veículos
Relação de profissionais e equipamentos	Relação corrigida, com consultas públicas do CFM sobre o RQE (22/10/2026)

Documento recebido	Conteúdo
Certidões do CRM do Dr. Daniel Ilacir	Inscrição, débitos e consulta ao portal do CRM
Ata da AGO de 10/10/2023 e estatuto	Eleição da Diretoria e competências estatutárias
Declaração da SERMEP e QSA	Ausência de grupo econômico, de 22/10/2026
CNH da procuradora	Dra. Eduarda Frederico Duarte Arantes
Ficha do CNES e alvará	Reapresentados, sem alteração
Plano de atendimento e fluxo operacional	Documento recebido em 23/10/2026, com a relação de equipamentos da carreta e da unidade odontológica

O art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e o item 6.8 do edital permitem complementar informações sobre documentos já apresentados e atualizar documentos vencidos, mas não admitem documento novo sobre fato que não existia na abertura do certame. Cada documento foi analisado sob esse limite.

3. Análise item a item

A tabela confronta cada apontamento da Primeira Ata com o que a requerente apresentou. Resultados possíveis: Atende; Atende, com ressalva ou condição (não impede a habilitação); Não atende.

Exigência (Edital)	Resultado	Constatação
Licença sanitária – 6.3.2 "c"	**Atende**	O Alvará de Autorização Sanitária nº 19/2026, da Vigilância Sanitária de Brumadinho (10/04/2026, validade de 12 meses), consta da primeira página do arquivo original e cita no campo de observações as placas SWD1I75 e QRH9I94, entre outras.
Veículos – 6.3.2 "g"	**Atende**	Cavalo mecânico GJD5J35: CRLV 2026 em nome do Instituto. Carreta SWD1I75 e unidade odontológica QRH9I94: apresentados a doação (instrumento de 02/09/2024) e o comodato (30/07/2024), aceitos como contratos que garantem a disponibilidade dos veículos.
Proteção radiológica – 6.3.3 "c"	**Atende**	A relação foi corrigida para o Siemens Mammomat Fusion, o mesmo do levantamento radiométrico (12/04/2024) e do teste de constância (30/03/2026). A manifestação identifica o físico Leonardo de Castro Pacifico (FM 0279) como responsável pelos levantamentos radiométricos da unidade, aceito como a indicação exigida.

Exigência (Edital)	Resultado	Constatação
Responsável técnico médico – 6.3.2 "b"	**Atende**	Dr. Daniel Ilacir: certidão de inscrição no CRM-MG, certidão de débitos (válida até 31/12/2026) e consulta ao portal do CRM com situação regular. O contrato de 25/04/2024 foi assinado por Priscila Araújo Fonseca, eleita Diretora Operacional na AGO de 10/10/2023; o estatuto (arts. 13 e 14) dá à Diretoria competência para contratar técnicos.
RQE da equipe – 6.3.2 "e" e 6.3.5 "b"	**Atende**	A médica principal, Dra. Lorena Martins (CRM-MG 84562, RQE 68582), já estava comprovada. Os nove médicos reservas têm RQE comprovado por consultas ao CFM de 22/10/2026.
Cirurgiãs-dentistas – 6.3.7 "b"	**Atende**	O item 6.3.7 "b" exige inscrição no CRO, sem especificar o estado. As Dras. Brenda Dalmaschio de Campos Pereira (CRO-ES 11994) e Lívia Aquino Aloquio (CRO-ES 11947) têm contrato assinado e inscrição no CRO.
CNES e equipamentos – 6.3.2 "d" e "f"	**Atende**	A ficha do CNES não mudou (dois mamógrafos e uma processadora, quatro ecógrafos, uma cadeira odontológica). O item 6.3.2 "d" exige o cadastro da unidade móvel, já reconhecido na Primeira Ata, e não a listagem de toda a equipe e de todos os equipamentos.
Atestado de odontologia – 6.3.8 "a"	**Atende**	Declaração da SERMEP Serviços Médicos Ltda. (22/10/2026) de que não integra o grupo econômico da requerente, com QSA da Receita Federal (sócia Legatum Gestão de Empreendimentos e Participações Ltda. e administrador Flávio Francisco Albuquerque dos Santos). Nada nos autos indica vínculo com a requerente, que é associação sem quotas.
Plano de atendimento – 6.3.2 "h"	**Atende**	O plano foi recebido em 23/10/2026. Descreve acolhimento, atendimento por módulo, laudos, logística de deslocamento e instalação, armazenamento seguro de imagens e dados com LGPD (seção 13) e o aviso dos casos BI-RADS 4 e 5 à Secretaria Municipal de Saúde em até 2 dias úteis (Termo de Referência, item 2.4.8.1). Observação: o plano se declara modelo geral e deixa os prazos de laudo para cada ação; valem os prazos do edital.

Exigência (Edital)	Resultado	Constatação
Procuração e identidade – 6.1 "b"	**Atende**	CNH digital da procuradora Dra. Eduarda Frederico Duarte Arantes, assinada pelo Serpro. A divergência na data de nascimento do Presidente (11/11/1982 na ata de eleição e 14/11/1982 na carteira da OAB) é aceita como erro material de digitação, porque a carteira é documento oficial e os demais dados coincidem.

4. Plano de atendimento

Plano de atendimento (6.3.2 "h"): atende. A Primeira Ata considerou o plano original genérico quanto ao armazenamento seguro de imagens e dados, à LGPD e ao aviso dos casos BI-RADS 4 e 5. O plano recebido em 23/10/2026 trata desses três pontos, inclusive com o prazo de 2 dias úteis para comunicar os casos BI-RADS 4 e 5, e atende ao item 6.3.2 "h" e ao Termo de Referência, item 2.4.8.1. Por ser complementação de documento já exigido, cabe no art. 64, I, e no item 6.8. Os prazos de laudo previstos no edital prevalecem sobre a definição caso a caso que o plano prevê.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o agente de contratação encerra esta ata, que será juntada ao Processo nº 058/2026 e publicada na plataforma Licitar Digital, com a publicação do resultado e a convocação da requerente, nos termos do item 7.2.

Matozinhos/MG, 23 de outubro de 2026.

THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703
Assinado de forma digital por THALLES FERREIRA DA SILVA:12332281703

Thalles Ferreira da Silva
Agente de Contratação – CISREC